

# Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 0169/2011

## FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Ementa: Altera o Anexo I, do Grupo I, II e III da Lei Nº 13/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Surubim.

Art. 1º - O anexo I, do Grupo I, II e III da Lei 013/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal do Surubim passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO I**

#### **CARGOS EFETIVOS**

### Grupo I - Atividades de nível superior

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO BÁSICO EM R\$
Procurador Jurídico - Advogado	EF -1	01	2.546,78

#### Grupo II - Atividades de nível médio

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO	
			BÁSICO EM R\$	
Agente Financeiro Executivo		EF-2	01	1.816,82
Auxiliar de Agente Financeiro		EF-3	01	1.257,80
Redator de Plenário		EF - 4	01	1.397,55
Digitador		EF-5	01	754,68
Agente Administrativo		EF-6	06	586,85





# Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

### Grupo III - Atividades de nível elementar

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO BÁSICO R\$	EM
Auxiliar de Serviços Gerais	EF-7	12	54	5,00

- Art. 2º As despesas decorrentes dos efeitos desta Lei serão custeadas pelas dotações próprias do Poder Legislativo.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 01 de abril de

2011.

FLÁVIO EDNO NÓBREGA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Surubim. R. João Batista S/N. Centro. Surubim – PE. CEP: 55.750-000. C.N.P.J. 11.361.862/0001-66. E-Mail: prefeituradesurubim@bol.com.br Fone/Fax: (81)3634.1156/3634.1132/3634.1470

PUBLICADO

EM 01 04 1 2011

madra ar souzu annada

Nadja ar souzu annada

Nadja ar souzu annada

Nati ar souzu